



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4833	07	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.833

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no 935º Curso de Capacitação, realizado pela Qualificar Capacitação e Treinamento, em São Paulo/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 935º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, realizado pela Qualificar - Capacitação e Treinamento, a realizar-se no período de 12 a 16 de setembro do corrente ano, em São Paulo/SP.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 21.775,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - alimentação; e
- III - hospedagem.

Art. 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III.

Art. 3º Fica obrigatório ao participante a apresentação do Certificado ou Diploma de participação no evento, ao setor competente da Câmara Municipal.

Art. 4º A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

